



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 016/2025

Santa Leopoldina/ES, 23 de janeiro de 2025.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina

Sr. Fernando Castro Rocha

Senhor Prefeito,

Vimos informar a Vossa Excelência que não acusamos o recebimento da Lei correspondente ao **Autógrafo de Lei nº 044/2024**, que institui o Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres – Laço Branco e dá outras providências, encaminhado para sanção do Poder Executivo em 11/12/2024.

Considerando o decurso do prazo para sanção expirado em 13/01/2025, fica o referido Autógrafo transformado em **Lei Complementar nº 1.941, de 24 de janeiro de 2025**, com a promulgação nos termos do § 7º do art. 52, da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina.

Atenciosamente,

DARLEY JANSEN
ESPÍNDULA:07762749705

Assinado digitalmente por
DARLEY JANSEN
ESPÍNDULA:07762749705
Data: 2025.01.24 09:15:35
-0300

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara



+55 27 3266-1064/1283



www.santaleopoldina.es.leg.br



@canalcmsl



@cmslsantaleopoldina



camara@santaleopoldina.es.leg.br



Rua Costa Pereira, 76 - Centro - Santa Leopoldina - ES - CEP: 29640-000



Processo: 3274/2024 - SOLICITAÇÃO DE ORGÃOS EXTERNOS nº 104/2024

Fase Atual: Instrução da UA

Ação Realizada: Para Instrução da UA

Próxima Fase: Instrução da UA

Tramitado por: VINÍCIUS FONSECA LEÃO - DIRETOR GERAL

De: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Para: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: OF. CMSL Nº. 250/2024 - Autógrafo de Lei Nº. 044/2024.

DESPACHO ELETRÔNICO

Senhor Prefeito,

Encaminho, para conhecimento, o OF. CMSL Nº. 016/2025, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Darley Jansen Espíndula, no qual é comunicado que o Autógrafo de Lei nº 044/2024, que institui o "Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres – Laço Branco", foi transformado em **Lei Complementar nº 1.941, de 24 de janeiro de 2025**, em razão do decurso do prazo legal para sanção.

Atenciosamente,

Vinícius Fonseca Leão

Diretor Geral

Santa Leopoldina-ES, 24 de janeiro de 2025.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
DIRETOR GERAL





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500320036003400310034003A005400

Assinado eletronicamente por **VINÍCIUS FONSECA LEÃO** em 24/01/2025 09:53

Checksum: **690C6986DD508E6B6DF41688650AE2BAB21498BDE91E25B2E49309AC68AE978F**



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500320036003400310034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.